



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 082,
De 04 de setembro de 2023**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE
SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as manifestações Cívicas no dia 07.09.2023 (quinta-feira), referente ao feriado da Independência do Brasil;

Considerando ainda proporcionar um período de descanso prolongado aos servidores públicos municipais;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na sexta-feira, dia 08 (oito) de setembro do corrente ano, em todo território municipal.

Art. 2º - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal